RESOLUÇÃO – CIB Nº. 041/2015, de 21 de maio de 2015.

Dispõe sobre o CONSENSO CIES/CIB – TO Nº. 03/2015, de 06 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o CONSENSO CIES/CIB – TO Nº. 03/2015, de 06 de maio de 2015, que Dispõe sobre Representantes da Comissão de Integração Ensino-Serviço/Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIES/CIB – TO para compor o Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde – CREPES, anexo;

Considerando a apresentação da Secretaria Executiva da CIES/CIB-TO/Diretoria de Gestão de Educação na Saúde/Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o CONSENSO CIES/CIB – TO Nº. 03/2015, de 06 de maio de 2015, que Dispõe sobre Representantes da Comissão de Integração Ensino-Serviço/Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIES/CIB – TO para compor o Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde – CREPES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE EDCAÇÓ NA SAÚDE E REGULAÇÃO DO TRABALHO
ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO - CIES/CIB-TO
SECRETARIA EXECUTIVA

Reunião CIB-TO 21/05/2015

Apresentação de Consensos da CIES/CIB-TO

Nossa Missão: Promover a gestão dos processos educacionais e de pesquisa voltados para o desenvolvimento dos trabalhadores no âmbito da saúde do Tocantins.

CONSENSOS

CONSENSO Nº.	ASSUNTO/CURSO	VALOR R$	ORIGEM DO RECURSO R$	OBJETIVO	CH/ MODALIDADE	PÚBLICO-ALVO/ Nº. DE VAGAS	MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS
01/2015 de 06/05/2015	Calendário CIES/CIB-TO 2015	Não se aplica					
02/2015 de 06/05/2015	Composição de representantes da Secretaria de Estado da Saúde na CIES/CIB-TO	Não se aplica					
03/2015 de 06/05/2015	Composição de representantes da CIES/CIB-TO no Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde - CREPES	Não se aplica					

Obrigada!

cies.dgetsus@gmail.com
3218 7241

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE E REGULAÇÃO DO TRABALHO
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES/CIB-TO
SECRETARIA EXECUTIVA

CONSENSO CIES/CIB-TO Nº. 03/2015 de 06 de maio de 2015.

Dispõe sobre representantes da Comissão de Integração Ensino-Serviço/Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIES/CIB-TO para compor o Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde – CREPES.

A COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei Nº. 8.080/90; no Decreto Federal Nº. 7.508/2011; na Portaria GM/MS/Nº. 1996, de 20/08/2007; na Resolução CIB-TO Nº. 141/2011 que dispõe sobre seu Regimento Interno; e na Resolução CIB-TO Nº. 223/2013 que dispõe sobre as alterações consensuadas na II Reunião Extraordinária da Comissão de Integração Ensino-Serviço sobre o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de representantes da Comissão de Integração Ensino-Serviço/Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIES/CIB-TO para comporem o Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde – CREPES e, considerando a apresentação realizada, anexa.

CONSIDERANDO a análise, discussão e construção de consenso da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES/CIB-TO), em reunião ordinária realizada dia 06 de maio de 2015, na sala 04 da Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho, em Palmas – TO.

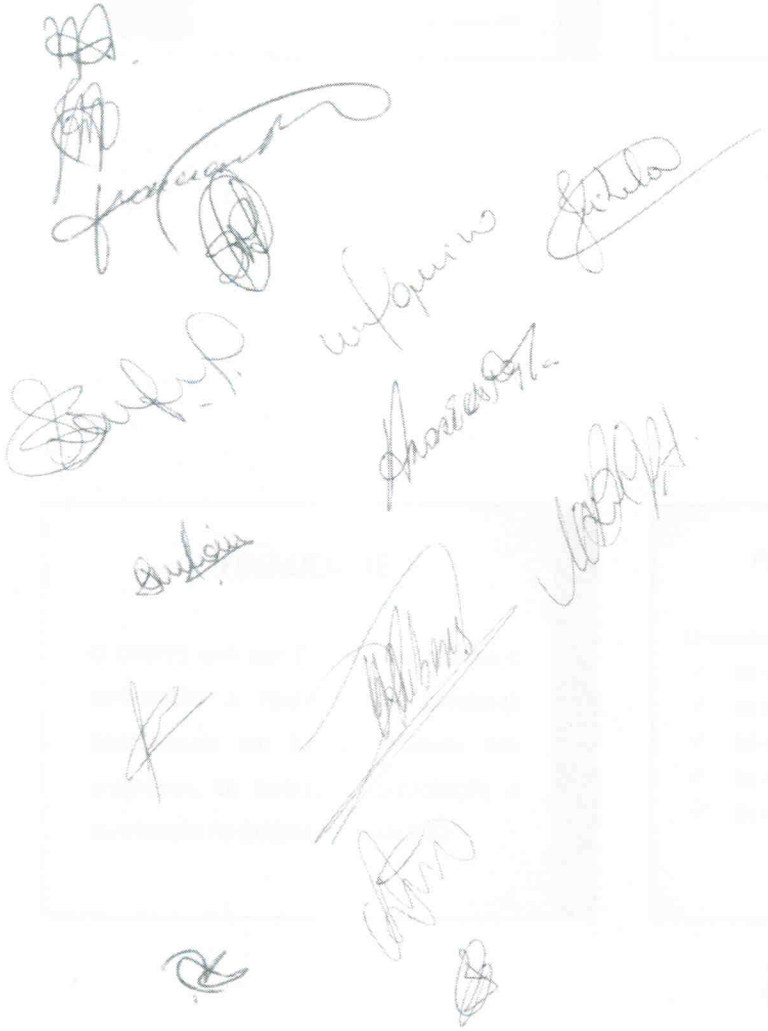
RESOLVE:

Art. 1º - Consensuar a representação da Comissão de Integração Ensino-Serviço/Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIES/CIB-TO no Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde – CREPES, por meio da Senhora Joseane Araújo Franco como representante titular e da Senhora Joana Estela Rezende Vilela como representante suplente.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data, devendo ser homologado pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB-TO.

E, por estarem justos e pactuados, os integrantes deste consenso firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seguem as assinaturas dos membros presentes nesta plenária:



Obrigada!

COMITÊ DE REGULAÇÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS EM SAÚDE - CREPES

Coordenadora: Marlene Campos

E-mail: crepes@etsus.to.gov.br

Telefone: (63) 3218 6277